

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 202, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado “**Direito Penal e Processual Penal**” ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “**Direito Penal e Processual Penal**”, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS), nos termos do Processo nº 2010624 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral